

LEI ORDINÁRIA Nº 851

de 30 de junho de 1994

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º.. *Passa a denominar-se Rua Francisco de Paula Carvalho, a Rua Projetada, segunda paralela à Rua Boiadeira, lado direito sentido centro/bairro, na Vila Angélica.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.

**ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL**

Lei Ordinária Nº 851/1994 - 30 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em